

## MARCA NACIONAL Nº 616690

### Síntese do Processo

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Nº do Pedido         | 2000748068    |
| Data de Apresentação | 09-01-2019    |
| Data do Pedido       | 09-01-2019    |
| Tipo de Modalidade   | não aplicável |

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| Fase Actual            | REGISTO CONCEDIDO |
| Data de Início da Fase | 22-05-2019        |
| Data de Fim Previsto   | ---               |

|                   |                               |
|-------------------|-------------------------------|
| Situação de Taxas | NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO |
|-------------------|-------------------------------|

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| Data de Início da Sit.       | 22-05-2019 |
| Data de Fim Previsto da Sit. | 17-11-2028 |
| Taxas Pagas                  | 1          |
| Taxas Devidas                | 0          |
| Data da Última DIU           | ---        |

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| BPI 1ª Publicação          | 22/01/2019 |
| Data do Despacho           | 17-05-2019 |
| BPI do Despacho            | 22/05/2019 |
| Data de Início de Vigência | 17-05-2019 |
| Data Limite de Vigência    | ---        |

|           |                 |
|-----------|-----------------|
| Titulares | IDIS SGPS, S.A. |
|-----------|-----------------|

|            |     |
|------------|-----|
| Mandatário | --- |
|------------|-----|

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| Classificação de Nice | 16 21 29 30 35 37 39 40 |
|-----------------------|-------------------------|

|                      |     |
|----------------------|-----|
| Processo em Tribunal | NÃO |
|----------------------|-----|

|          |     |
|----------|-----|
| Tribunal | --- |
|----------|-----|

|               |     |
|---------------|-----|
| Data de Envio | --- |
|---------------|-----|



IDIS SGPS

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 11

| Classe | Produtos/Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16     | CAIXAS DE CARTÃO PARA BOLOS; CAIXAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; EMBALAGENS PARA CREMES OU NATAS, EM PAPEL; ENFEITES EM CARTÃO PARA PRODUTOS ALIMENTARES; FIGURAS EM PAPEL; NAPERONS [TOALHAS] EM PAPEL; TOALHAS DE MESA EM PAPEL; PAPEL DE EMBALAGEM; PAPEL DE EMBRULHO PARA ALIMENTOS; BASES FEITAS EM PAPEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 21     | BANDEJAS DE FORNO PARA BISCOITOS; BANDEJAS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; CAIXAS PARA BISCOITOS; CAIXAS PARA BOMBONS; CAIXAS PARA PÃO; CESTOS PARA PÃO; COLHERES PARA MISTURAR [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; CORTADORES DE MASSA [PARA PASTELARIA]; CORTA-MASSAS [MOLDES PARA BISCOITOS]; DECORAÇÕES EM PORCELANA PARA BOLOS; ESPÁTULAS PARA BOLOS; ESPÁTULAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; FORMAS DE COZINHA; FORMAS DE BOLOS; FORMAS DE CONFEITARIA; FORMAS PARA BOLOS; FORMAS PARA TARTES; FORMAS PARA PUDINS; LOUÇA DE IR AO FORNO; MOLDES DE PASTELARIA DESCARTÁVEIS DE CARTÃO; MOLDES DE BOLOS; MOLDES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; MOLDES DE ALUMÍNIO [UTENSÍLIOS PARA A COZINHA]; PÁS [ESPÁTULAS] PARA SERVIR TARTE; PÁS PARA PIZAS; PLACAS COMEMORATIVAS; PRATOS EM PAPEL; ROLOS PARA MASSA; SACOS PASTELEIROS; TÁBUAS PARA PÃO; TABULEIROS DE FORNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 29     | ATUM [NÃO VIVO]; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITONAS EM CONSERVA; BACON [TOUCINHO]; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BATATAS FRITAS; CARNE; CARNE EM CONSERVA; COGUMELOS EM CONSERVA; ERVILHAS EM CONSERVA; FILETES DE PEIXE; FRUTOS CONGELADOS; GELATINA ALIMENTAR; GORDURAS COMESTÍVEIS; IOGURTE; LEITE; MANTEIGA; MARGARINA; MARMELADA; NATA [LÁCTEA]; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; OVOS; PICKLES [PICKLES]; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRODUTOS LÁCTEOS; PURÉ DE BATATA; PURÉ DE TOMATE; QUEIJO; SALSICHAS; SARDINHAS, NÃO VIVAS; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; OVAS DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; OVAS DE SALMÃO PARA A ALIMENTAÇÃO; ALBUMINA PARA A ALIMENTAÇÃO; GORDURAS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; ÓLEO DE COCO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÊSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS PREPARADOS; CLARA DE OVO; COCO SECO; DOCES [GELEIAS]; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE FRUTA; GEMA DE OVO; GORDURA DE COCO; MANTEIGA DE AMENDOIM; NATA BATIDA; NOZES PREPARADAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; PASSAS [UVAS]; ÓLEOS ALIMENTARES; ÓLEOS ENDURECIDOS [ÓLEO HIDROGENADO PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS SOLIDIFICADOS PARA USO ALIMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 30     | FARINHAS ALIMENTARES; FARINHA; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE TRIGO; FERMENTOS PARA MASSAS; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MASSAS ALIMENTARES; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MILHO MOÍDO; PÃO RALADO; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PRODUTOS DE PASTELARIA; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; ARROZ; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BOLACHAS; CACAU; CAFÉ; CHÁ; CONDIMENTOS; ESPARGUETE; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPECIARIAS; FERMENTO; FLOCOS DE AVEIA; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS], SEM SER PARA USO MÉDICO; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; MAIONESE; MEL; MOLHOS [CONDIMENTOS]; PIMENTA; PIZZAS; SAL DE COZINHA; VINAGRES; GLUCOSE PARA A ALIMENTAÇÃO; GLUTAMATO PARA ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; AROMAS PARA BOLOS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE BAUNILHA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BOLOS; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CANELA [CONDIMENTO]; CARAMELOS [DOÇARIA]; CHOCOLATE; COBERTURAS PARA BOLOS; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; FONDANTS [CONFEITARIA]; LEVEDURA; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MASSA PARA BOLOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; PASTA DE AMÊNDOA; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PRODUTOS DE CACAU; PUDINS; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; TARTES; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; MISTURAS DE PASTELARIA; PASTELARIA DE CHOCOLATE; PASTELARIA VARIADA; PRODUTOS DE PADARIA; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA |
| 35     | SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CONFEITARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

37

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPETIVAS PEÇAS, E DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPETIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPETIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE CHASSIS E CARROCERIAS PARA VEÍCULOS

39

ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE DE MERCADORIAS; RECOLHA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; TRANSPORTE POR VEÍCULOS DE MERCADORIAS PESADAS

40

MOAGEM DE FARINHA



## Fases Jurídicas

| Fase                                     | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim    | Entidade |
|------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------|----------|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi    | 09/01/2019     | ---                  | 15/01/2019           | ---        | ---      |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal   | 15/01/2019     | ---                  | 17/01/2019           | ---        | ---      |
| 05120000 - pedido-pub.regular            | 17/01/2019     | 22/01/2019           | 22/01/2019           | 22/01/2019 | ---      |
| 05140000 - pedido-oposição possível      | 22/01/2019     | 22/03/2019           | 22/03/2019           | ---        | ---      |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho       | 22/03/2019     | ---                  | 17/05/2019           | ---        | ---      |
| 05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho | 17/05/2019     | 22/05/2019           | 22/05/2019           | 22/05/2019 | ---      |
| 05305000 - registo concedido             | 22/05/2019     | ---                  | ---                  | ---        | ---      |



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

| Situação                                 | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim |
|------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|---------|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável       | 09/01/2019     | ---                  | 17/05/2019           | ---     |
| 05T10000 - concessão - publ. bpi         | 17/05/2019     | ---                  | 22/05/2019           | ---     |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 22/05/2019     | 17/11/2028           | ---                  |         |



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



## Entidades Intervinentes

| Entidade | Nome            | Morada                           | Localidade                | Intervenção          | Data de Início | Data de Fim |
|----------|-----------------|----------------------------------|---------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| 2938190  | Idis Sgps, S.A. | Zona Industrial 2ª Fase, Lote 13 | 4935-232 Neiva - Portugal | requerente / titular | 09/01/2019     |             |



## Documentos Relacionados

| Número     | Data de Entrada           | Acto Requerido                  | Requerente      | Acto Executado                            | Data de Execução | Despacho |
|------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------|-------------------------------------------|------------------|----------|
| 2000748068 | 09/01/2019<br>às 18:29:42 | 0599 - pedido de marca nacional | Idis Sgps, S.A. | inclusão de pedido pendente               | 15/01/2019       | deferido |
| 5666409    | 17/05/2019<br>às 11:08:13 |                                 |                 | 05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao | 17/05/2019       |          |



## Boletins Relacionados

| Boletim    | Motivo de Publicação        | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto |
|------------|-----------------------------|---------------------|-----------------|-------|
| 22/01/2019 | 02 - publicação de pedidos  | publicado           | -               | -     |
| 22/05/2019 | 10 - despachos de concessão | publicado           | 2000748068      | -     |



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---



Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

| Classe   | Descrição                                      |
|----------|------------------------------------------------|
| 26.11.9  | linhas ou faixas oblíquas                      |
| 26.7.4   | círculos ou elipses com linhas (exceto 26.7.3) |
| 26.11.99 | mais de três linhas ou faixas                  |

